



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Reconduzir Servidor Público Municipal
para o cargo de Chefe da Controladoria
Interna.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir o Servidor Público Municipal **ALTAIR SAVOLDI
WRUBLAK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.887.186-9 SSP/PR
e inscrito no CPF sob nº. 787.238.259-87, para o cargo em Comissão de **CHEFE DA
CONTROLADORIA INTERNA**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, sob símbolo
CC0, em conformidade o artigo 9º, paragrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.230/2019.

Art. 2º. O servidor fica submetido ao sistema de mandato estabelecido pelo
artigo 9º da Lei Municipal nº 1.230/2019, bem como ao regime jurídico disciplinado
pelas Leis Municipais nº 971/2013 e 1.230/2019 e as demais normas organizadoras do
sistema de controle interno municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de janeiro de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal